



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP. 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

**ENDEREÇO:** RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP:  
57.945-000, CNPJ Nº 69.982.296/0001-90

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025


**PROCESSO:** 002/2025  
**REGÊNCIA:** ART. 74, III, C, § 3º da LEI Nº 14.133/21.  
**OBJETO:** CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR  
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL  
**FORMALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## INTERESSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
**ESTADO DE ALAGOAS**

## AUTUAÇÃO

**PROCESSO:** 002/2025      **ABERTURA PROC.:** 02/01/2025

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano José Cruz dos Santos**  
Agente de Contratação





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL	
<b>Setor requisitante:</b> Diretoria da Câmara Municipal	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Glória Steffany da Silva Nascimento <b>Matrícula/CPF:</b> 142.060.114-86	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b> Suprir as necessidades desta Casa Legislativa	
<b>2. Descrição sucinta da demanda</b> Contratação de Escritório de Contabilidade Especializado para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para Câmara Municipal.	
<b>3. Quantidade a ser comprada</b> 01	
<b>4. Estimativa preliminar do valor da contratação:</b> Sem Estimativa. As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.35.00.00.00.0000) Serviços de Consultoria.	
<b>5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação</b> 02 de janeiro de 2025.	
<b>6. Grau de prioridade</b> Alto	
<b>7. Vinculação ou dependência</b> Não	





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296-0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [camara.pp@al.gov.br](mailto:camara.pp@al.gov.br)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto de Pedras - AL, em 02 de janeiro de 2025

Glória Steffany da Silva Nascimento

**Glória Steffany da Silva Nascimento**  
Assistente Legislativa





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

Memorando nº 02/2025.

Porto de Pedras/AL, 02 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Vereadora - Presidente  
Porto de Pedras – Alagoas

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Prezada Senhora,

Venho cordialmente por meio deste solicitar a abertura de Procedimento Administrativo legal para contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme especificações constantes nos Autos.

Respeitosamente,

Glória Steffany da Silva Nascimento  
**Glória Steffany da Silva Nascimento**  
Assistente Legislativa





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.ppd@ig.com.br](mailto:camara.ppd@ig.com.br)

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 02/2025

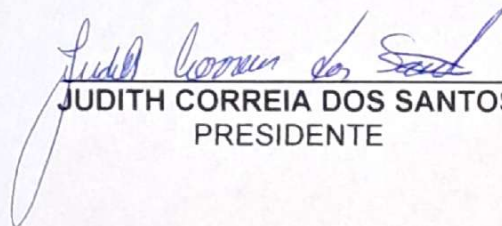
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR PREVISTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação de Escritório especializado de Contabilidade para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 02.01.2025.

  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL [camara.ppd@ig.com.br](mailto:camara.ppd@ig.com.br)

### ESTIMATIVA DE DESPESA

**DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**  
**PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

De acordo com autorização da Senhora Presidente da Câmara Municipal datada de 02/01/2025, visando a aquisição de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o menor valor orçado em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Porto de Pedras – AL, 02 de janeiro de 2025.

---

**Luciano José Cruz dos Santos**  
**Agente de Contratação**





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.ppd@al.gov.br](mailto:camara.ppd@al.gov.br)

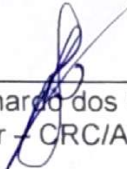
### COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

**DA: CONTABILIDADE**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:  
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 – Serviços de Consultoria.  
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Porto de Pedras/AL, 02 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
José Leonardo dos Santos Tavares  
Contador - CRC/AL: 009124/O-0





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000

CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111

E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

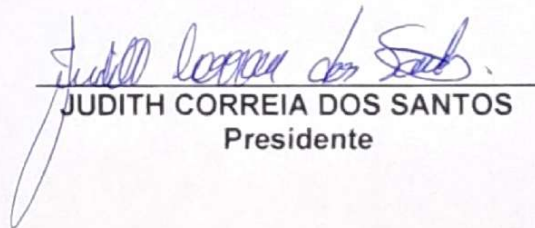
**DO:** Gabinete do Presidente

**PARA:** Departamento de Compras e Contratações

**OBJETO:** Aquisição de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil para Câmara Municipal de Porto de Pedras – AL.

Analisando a proposta do Escritório de Contabilidade apresentada após o envio de pedido de orçamento a mesma que é do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o fornecedor (J L ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA) foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 02.01.2025.

  
\_\_\_\_\_  
JUDITH CORREIA DOS SANTOS  
Presidente





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**  
RUA DR. SEBASTIÃO DA HORA, S/Nº - CENTRO - CEP: 57.945-000  
CNPJ Nº 69.982.296/0001-90 - Tel. 32981111  
E-MAIL: [camara.pp@ig.com.br](mailto:camara.pp@ig.com.br)

### EXTRATO DE CONTRATO 02/2025

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - AL.

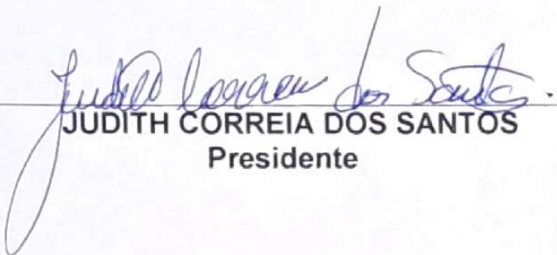
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATADA(O): J L ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS – AL.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) GLOBAL.

PRAZO: 1 ANO.

  
\_\_\_\_\_  
**JUDITH CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.784.499/0001-55  
**Razão Social:** JL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 20 / CENTRO / SAO BRAS / AL / 57380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2025 a 14/02/2025

**Certificação Número:** 2025011616196361284449

Informação obtida em 16/01/2025 16:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 58.784.499/0001-55

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/01/2025, às 09:43:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P3ZMJHGND

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 58.784.499/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:18 do dia 14/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2025.

Código de controle da certidão: **5A5A.4B85.BBA7.6906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 58.784.499/0001-55

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 15/03/2025

Emitida às 09:36:12 do dia 14/01/2025

Código de controle da certidão: D3E3-ADE4-3F40-4868

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME PESSOA JURÍDICA: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA  
CONTABIL LTDA.

CNPJ: 58.784.499/0001-55

LOGRADOURO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 20, CENTRO, SÃO  
BRÁS/AL, CEP: 57380-000

**CERTIFICO**, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vieram a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Essa Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias

São Brás/AL, 14 de janeiro de 2024

---

**Kleber Quirino Santos**  
Secretário Municipal de Finanças

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com](mailto:protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J.  
12.207.437/0001-80.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.784.499/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2025	
NOME EMPRESARIAL JL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JL CONTABILIDADE		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BRAS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO JLCONTABILIDADEAC@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8170-2066/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2025 às 14:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1